

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 179	São Paulo	sexta-feira, 19 de setembro de 1986
-------	--------	-----------	-------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 18-9-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ALMERINDA DO NIRETE FIRMINO DOS SANTOS, RG. 8.021.205, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 7-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Gabriela Mathilde Menezes Bazzarelli, publicada a 28-6-86, ficando classificado na 3ª DE de Campinas, DRE de Campinas.

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

DECRETO DE 15-9-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, VERA CECÍLIA PRADO ALBANO NOGUEIRA PERRONI, RG. 9.338.691, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 6-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSOS, vago em decorrência da exoneração de Juracy Aparecida da Silva, ficando classificado no Departamento de Administração.

Republicado por ter saído incorreto.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-9-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ANGE LA CASSULI, RG. 11.726.976, Enfermeiro, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de SILVIA MARIA FÁTIMA DI SANTI, RG. 8.759.267, Biologista, Chefe, da Superintendência de Controle de Endemias, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Biomedical Research Institute, em Rockville - Estados Unidos da América, a partir de 29-9-86 e pelo período de 3 meses;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMURAMY DE BARROS LORDELLO, RG. 2.626.299, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 23-D, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-86;

o afastamento de MARIA JOAQUINA MARQUES DIAS, RG. 5.872.459, Médico III, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XII Congresso Brasileiro de Neurologia, a realizar-se em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 21 a 25-9-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIAS CECILIO NETO, RG. 4.438.790, Cirurgião Dentista Sanitarista Inspeção, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de REINALDO LIRA DE ALMEIDA, RG. 2.280.098, Investigador de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, de 1-7 e até 31-12-86;

Ao Secretário da Justiça

Em vista do noticiário da imprensa de que 12 detentos rebelados no presídio de Presidente Wenceslau foram mortos a pauladas por guardas de presídio depois de dominada a rebelião, e atendendo solicitação da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, determino que a sindicância já instaurada para apurar os fatos seja reforçada com o convite a um representante do Ministério Público e outro da Ordem dos Advogados para acompanhar as investigações.

Franco Montoro
Governador do Estado

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65, (Código Eleitoral), o afastamento de EDITH PEDROSO DE MORAES, RG. 4.255.851, Escriuturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 6ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA, RG. 1.970.072, Professor II (Especial), do SQP-I-OM, da EEPG Eduardo Prado, 5ª DE da Capital, DRECAP-2, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ELZA APARECIDA DA LUZ, RG. 6.278.019, Professor I, do SQC-II-OM, da EEPG João Baptista Marigo Martins, em Santo André, 1ª DE de Santo André, DRE-Sul, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaraçai, até 31-12-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ELIANA CÂCE RES, RG. 5.278.371, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-SEP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da Primeira Conferência de Consumidores para a América Latina e Caribe, a realizar-se em Montevideu - Uruguai, no período de 30-9 a 5-10-86

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JUDITH LUCIA VIEIRA BOSE, RG. 6.596.325, Delegado Regional de Turismo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do XIV Congresso da AAPVT - Associação Argentina dos Agentes de Viagem e Transportadores, a realizar-se em Bariloche - Argentina, no período de 21 a 26-9-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE LOURDES DE FARIA SILVA, RG. 11.561.913, Escriuturário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, de maio até 31-12 de 1986.

CESSANDO,

a partir de 1-1-86, o afastamento de ELCI LAIS PANDOLFI AMBROZINO, RG. 4.746.978, Professor I, do SQC-II-OM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guaraçai;

a partir de 1-9-86, o afastamento de JANILDA MARIA DI NIZ, RG. 8.342.540, Escriuturário, temporária, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Saúde;

o afastamento de JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, RG. 5.675.522, Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria da Segurança Pública.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

o afastamento dos abaixo indicados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do 42º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-86:

- ALFREDO JOSÉ MANSUR, RG. 4.903.947, Médico II (proc. HC-4115-86-H);
- BÁRBARA MARIA IANNI, RG. 6.789.225, Médico I (proc. HC-4118-86-I);
- BERNARDINO TRANCHESE JUNIOR, RG. 5.851.737, Médico I (proc. HC-4135-86-G);
- CAIO DE BRITO VIANNA, RG. 4.670.163, Médico I (proc. HC-4120-86-D);
- CESAR JOSÉ GRUPPI, RG. 7.389.020, Médico II (proc. HC-4128-86-C);
- EDMAR ATIK, RG. 2.837.940, Médico III (proc. HC-4129-86-G);
- EDUARDO ARGENTINO SOSA, RG. 5.259.044, Médico Supervisor (proc. HC-4227-86-E);
- EDUARDO GIUSTI ROSSI, RG. 4.578.328, Médico II (proc. HC-4116-86-A);
- JOSÉ RENATO MARTINES MARTINS, RG. 3.869.640, Médico II (proc. HC-4226-86-A);
- LUIS ANTONIO MACHADO CESAR, RG. 4.108.656, Médico Supervisor (proc. HC-4119-86-B);
- MARISA CAMPOS MORAES AMATO, RG. 3.781.411, Médico II (proc. HC-4125-86-B);
- MARTINO MARTINELLI FILHO, RG. 5.387.657, Médico II (proc. HC-4122-86-A);
- PAULO DE LARA LAVIOLA, RG. 2.600.326, Médico Chefe (proc. HC-4130-86-I);
- PAULO ROBERTO CAMARGO, RG. 3.533.142, Médico II (proc. HC-4126-86-F);
- RACHEL SMITCOWSKY, RG. 7.652.235, Médico Chefe (proc. HC-4132-86-F);
- RICARDO MAZZIERI, RG. 3.677.289, Médico II (proc. HC-4134-86-C);
- SONIA MARIA DE FREITAS FERREIRA, RG. 4.398.550, Médico II (proc. HC-4127-86-J);
- WHADY ARMINDO HUEB, RG. 2.900.572, Médico II (proc. HC-4117-86-E);

o afastamento dos abaixo indicados, Procuradores de Autarquia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do XII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, realizado em Salvador - Bahia, no período de 1 a 5-9-86:

- GILDA PARREIRA, RG. 1.838.563, (proc. HC-4009-86-B);
- ROBERTO JOAQUIM PEREIRA, RG. 4.391.920, (proc. HC-4008 de 1986-I);
- SILVIA VAZ DOMINGUES, RG. 7.876.328, (proc. HC-4007-86-E);

o afastamento dos servidores abaixo indicados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participaram do Clinical Pharmacology Course for Latin American Scientists General Principles, realizado em São Paulo-SP, no período de 1 a 4-9-86:

LAURA HELENA SILVEIRA GUERRA DE ANDRADE, RG. 6.605.284, Médico I, (proc. HC-4195-86-D);

ARTHUR GUERRA DE ANDRADE, RG. 4.657.492, Médico I, (proc. HC-4194-86-X).

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68; o afastamento de UBIRAJARA GOMES FERNANDES, RG. 3.408.878, Escriuturário de Polícia I, efetivo, do SQC-III-QSSP, padrão 12-D, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 20-8-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-9-86

No decreto de nomeação de Escriuturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a HILDA VERNACCHI AURICCHIO, RG. 3.552.177, para declarar que o seu nome correto é HILDA VERNACCHI AURICCHIO e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 23-7-86, em nome de Fátima Regina Gutierrez Bernardes e outros, na parte referente a SILVIA MARIA GUILHERME FURLANETO, RG. 15.324.568 para declarar que o seu nome correto é SILVIA MARIA GUILHERME FURLANETO e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-9-86

No processo DMSCE-2.233-85, em que ROSALINA MARTINS LOUVISON interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como os pareceres 776-86 e 1.647-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada visando à expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

No processo DMSCE-2.697-85, em que EDYR DE ASSIS SILVÉRIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.646-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.210-85, em que NELLY DE CAMPOS ZAIDAN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.645-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.398-85, em que MARIA DA GLÓRIA DIAS OLLAY recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.644-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	20
Educação	22
Saúde	52
Obras e Saneamento	60
Transportes	60
Administração	61
Trabalho	62
Cultura	62
Indústria e Tecnologia	62
Esportes e Turismo	62
Interior	63
Universidades	
Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual Paulista	64